

## MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

### ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL





### DECRETO Nº 3.306, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

HOMOLOGA A LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR Nº 005/2022 VINCULADO AO PROCESSO SELETIVO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA Nº 01/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JORGE LUIZ STOLF,** Prefeito de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município promulgada em 04 de abril de 1990;

#### **DECRETA:**

**Art.1º**. Fica homologada a lista de CLASSIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR Nº 005/2022 VINCULADO AO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021, na forma abaixo que deverá ser observada pelo Departamento de Recursos Humanos para futuras contratações temporárias excepcionais:

Classifi cação	Número do Protocol o da Inscriçã o	Cargo	CPF	Nome do(a) Candidato( a)	Média Históric o Escolar	Média Tempo de Serviço	Média Geral
1° Lugar	215/202	Agente Comunitário de Saúde (Microárea 01 - Rio Esperança e Rio Herta	091.270.x xx-xx	Maria Albertina Dalsasso	3,07	0,00	3,07
Classifi cação	Número do Protocol o da Inscriçã o	Cargo	CPF	Nome do(a) Candidato( a)	Média Históric o Escolar	Média Tempo de Serviço	Média Geral
1° Lugar	170/202	Agente de Combate a Endemias	063.888.x xx-xx	Vanderson Kleinschmi dt	3,12	1,14	4,26
Classifi cação	Número do Protocol o da Inscriçã o	Cargo	CPF	Nome do(a) Candidato( a)	Média Históric o Escolar	Média Tempo de Serviço	Média Geral
1° Lugar	200/202	Auxiliar de Enfermagem	112.416.x xx-xx	Jenifer Luana dos Santos	3,03	1,14	4,17



# MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

## ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL



CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050 www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC

				Vociechoski			
2° Lugar	144/202 2	Auxiliar de Enfermagem	034.405.x xx-xx	Fabiana Wollick Pegoretti	3,75	0,24	3,99
3° Lugar	156/202 2	Auxiliar de Enfermagem	088.530.x xx-xx	Aline Eduarda Sandri	3,31	0,49	3,80

**Art.2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Rio dos Cedros, 24 de Janeiro de 2022.

## JORGE LUIZ STOLF Prefeito de Rio dos Cedros

Este Decreto foi devidamente registrado e publicado na forma regulamentar, aos 24 de Janeiro de 2022.

## MARGARET SILVIA GRETTER

Diretora de Gabinete